6 — A remuneração do lugar posto a concurso é a correspondente à tabela do Anexo I, do Decreto-Lei 564/99, de 21/12, sendo as condições e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no n.º 2, do artigo 47.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos satisfazer as condições estabelecidas no n.º2, do artigo 15, do Decreto Lei 564/99, de 21/12.

8 — Método de selecção — Avaliação curricular nos termos do n.º1, do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 05/09.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — Publicitação das listas — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso, para além dos meios que a lei impõe serão também afixadas no placar do serviço de pessoal, de acordo com o disposto no, n.º 2, do artigo 51.º, e do n.º 3, do artigo 62, do Decreto Lei 564/99, de 21/12.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho, 7540-230 — Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

*a*) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e numero e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);

*b*) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;

*c*) Habilitações literárias e profissionais;

*d*) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;

*e*) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

*f*) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

*g*) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

*a*) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado;

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

*c*) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vinculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, e avaliação de desempenho

O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Olímpia Meireles Aires Sampaio Lourenço — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Fernanda Maria Pereira Gaspar — Técnica Principal de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal — Maria José Casaca Costa Brisel — Técnica Especialista de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Isabel Pinho — Técnica de 1.ª Classe de Cardiopneumologia do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal — Cândida de Sousa Correia Romeiro Beleijo — Técnica Principal de Cardiopneumologia do Hospital Militar de Belém

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

14 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

## Hospital de Reynaldo dos Santos

### Aviso (extracto) n.º 28030/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 20 de Dezembro de 2007, e da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Outubro de 2008, foi autorizada a renovação do regime de acumulação de funções públicas nesta instituição, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12.º-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelo período de um ano, ao assistente graduado de clínica geral Dr. Rui Jorge Meneses de Almeida, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, praticando um horário de seis horas semanais.

5 de Novembro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga.*

## Hospital de São Marcos

### Aviso n.º 28031/2008

**Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-recepcionista**

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do Conselho de Administração de 7 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de 14 lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de secretário-recepcionista, sendo uma quota de 10 lugares destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, constante da Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho e outra quota de quatro lugares para funcionários de outros organismos.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido criada a oferta com o código P20086141, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinicio de funções, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho: no Hospital de São Marcos — Braga.

5 — Conteúdo funcional: o constante do Anexo II da Portaria n.º 408/98, de 14-07.

6 — Legislação aplicável: Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 141/2001, de 24 de Abril.

7 — Remuneração e condições de trabalho: a correspondente à respectiva categoria e carreira, nos termos fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

8.2 — Requisitos especiais: poderão candidatar-se ao concurso funcionários que, ao termo da apresentação das candidaturas, reunam os requisitos enunciados na alínea *c*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (técnico profissional de 2.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*).

9 — Método de selecção: o método a utilizar é o de avaliação curricular e entrevista de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel formato A4 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Marcos, de Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

*b*) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

*c*) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o *Diário da República,* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;

*d*) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;

*e*) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;

*f*) Identificação dos documentos que instruam o requerimento.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

*a*) Declaração do serviço onde se encontra vinculado na qual conste a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;

*b*) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;

*c*) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

*d*) Três exemplares do *curriculum vitae,* detalhado.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — A publicitação das listas dos candidatos admitidos e de classificação final será feita de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A constituição do Júri é a seguinte: (Todos do Hospital de São Marcos — Braga):

Presidente: Dr. Hugo João Felgueiras Antas, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Dr.ª Estela Renata Mouta Ferreira, técnica superior de 2.ª classe;
José Alberto de Campos Leite, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Nuno Manuel Ferreira Rodrigues, chefe de secção;
José Baptista Amorim da Mota Vieira, chefe de secção.

15.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

## Aviso n.º 28032/2008

### Concurso interno de acesso misto para provimento na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do Conselho de Administração de 7 de Outubro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso misto para provimento de 13 lugares na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista, sendo uma quota de 11 lugares destinada a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, constante da Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho e outra quota de dois lugares para funcionários de outros organismos.

2 — A abertura do presente concurso foi precedida dos necessários procedimentos, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido criada a oferta com o código P20086170, tendo em vista a selecção de pessoal em mobilidade especial para reinicio de funções, não tendo sido encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para os lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho: no Hospital de São Marcos — Braga.

5 — Conteúdo funcional: o constante do Anexo II da Portaria n.º 408/98, de 14-07.

6 — Legislação aplicável: Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 141/2001, de 24 de Abril.

7 — Remuneração e condições de trabalho: a correspondente à respectiva categoria e carreira, nos termos fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais e as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais: os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

8.2 — Requisitos especiais: poderão candidatar-se ao concurso funcionários que, ao termo da apresentação das candidaturas, reunam os requisitos enunciados na alínea *c*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (técnico profissional de 1.ª classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*).

9 — Método de selecção: o método a utilizar é o de avaliação curricular e entrevista de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel formato A4 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São Marcos, de Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

*b*) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

*c*) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o *Diário da República,* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;

*d*) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;

*e*) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;

*f*) Identificação dos documentos que instruam o requerimento.

12 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

*a*) Declaração do serviço onde se encontra vinculado na qual conste a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;